Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.463

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.778, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga o prazo de que trata o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta dos Processo nº 202000030303098,

DECRETA

Art. 1º Fica reiterada, até 30 de junho de 2021, a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19, de que trata o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020.

Parágrafo único. O disposto no *caput* poderá ser revisto a qualquer momento conforme a análise da evolução da situação epidemiológica, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 9.653, de 2020 e alterações posteriores, bem como as do Decreto nº 9.700, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º O Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Durante a situação de emergência em saúde pública, devido à disseminação do novo coronavírus – COVID-19, reiterada pelo Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, e alterações posteriores, serão adotados os procedimentos preventivos em gestão de pessoas constantes deste Decreto."

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de janeiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 212888

DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 71 e 72, incisos III, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000063001787.

RESOLVE:

Ceder o servidor **GLYDSON JOSE BATISTA**, CPF/ME nº 261.951.001-53, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Trânsito, do Poder Executivo Estadual - Departamento Estadual de Trânsito à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem.

Goiânia, 07 de janeiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 212919

DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013000035,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 30 de dezembro de 2020, publicado nas páginas 4 e 5 do Diário Oficial nº 23.461, de 5 de janeiro de 2021 (Protocolo nº 21249), na parte em que nomeou PAULO ROBERTO DAHER JÚNIOR, CPF/ME nº 799.217.521-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial AE1, da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de janeiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 212979

Secretaria da Saúde - SES

Portaria nº 1/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 6º-B, §1º, da Lei estadual nº 15.503/2015,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Interna de Chamamento Público, com atribuição exclusiva e indelegável de receber, apreciar e julgar as propostas de trabalho apresentadas nos chamamentos públicos destinados à seleção de organizações sociais, para a celebração de contratos de gestão, cujo objeto consiste na formação de parceria para a execução das atividades de gerenciamento das unidades hospitalares e assistenciais de saúde estaduais.

Parágrafo único. A Comissão instituída pelo caput deste artigo é subordinada ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Saúde, com a intermediação da Comissão de Interlocutores com as Organizações Sociais de Saúde - CINOS, instalada no âmbito desta Pasta.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde:

Layany Ramalho Lopes Silva (CPF: 020.941.671-86) - Presidente

Murilo Lara de Faria (CPF: 706.278.001-49) - Membro Lívia Costa Domingues do Amaral (CPF: 008.292.511-97) - Membro

Keuly Karla Barbosa Costa (CPF: 869.816.332-72) - Membro Ana Lívia Soares Teixeira Bahia (CPF: 712.848.931-20) -Membro

Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão (CPF: 876.445.921-72) - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 504/2020-SES e demais disposições em contrário.